



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ofício nº 358/2022

Mogi Mirim, 03 de novembro de 2022

À Diretoria de Operações/Isenção de Pedágio

A/C Sra. Zilá Brito Barbosa

Assunto: **Renovação** de isenção da cobrança da tarifa de pedágio na malha rodoviária estadual.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.626.864/0001-02, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 129 – Centro, Mogi Mirim-SP, ora representada pela sua Presidente Vereadora Sonia Regina Rodrigues, com fundamento no Art. 3º, II, da Portaria ARTESP nº 13/2014, vem requerer a **renovação** da isenção da cobrança da tarifa de pedágio na malha rodoviária estadual, conforme informações abaixo:

Responsável pelo carro:

Nome: Antônio Miguel Novo

E-mail 1: julianadovigo@camaramogimirim.sp.gov.br

E-mail 2: mogimirimcamaramunicipal@gmail.com

Tel: (19) 3814-1200

Dados do veículo:

Patrim.	Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor	Nº RENAVAM	Nº CRLV	Data Emissão
1017	Renault	Fluence	2016/2016	GFC0220	Preta	01088244448	14072714051	17/11/2020

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração, bem como me coloco à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Respeitosamente.

Sonia Regina Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim